AVISO DE SUSPENSÃO, RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí/PI, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que a sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 013/2026, Processo Administrativo nº 037/2026**, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de medicamentos básicos, controlados e injetáveis, materiais hospitalares de alta complexidade e materiais odontológicos, foi **SUSPENSA** e o Edital **RETIFICADO**, com remarcação da sessão para a nova data adiante indicada, nos termos a seguir.

1. DA SUSPENSÃO

Anteriormente à abertura da sessão, o Pregoeiro identificou divergência entre o instrumento convocatório e a parametrização da plataforma eletrônica. O Edital e o Termo de Referência preveem reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006. Contudo, ao cadastrar o processo, a plataforma apresentou os 07 (sete) lotes apenas em ampla concorrência, sem as cotas reservadas correspondentes. Em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade e da isonomia, a sessão não foi iniciada, promovendo-se o saneamento da divergência.

2. DA RETIFICAÇÃO

Procede-se à retificação do Edital, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, para adequar a estrutura de lotes do certame ao tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte previsto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, observado o seguinte:

a) para os lotes de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por se tratar de bens de natureza divisível, fica estabelecida, em cada lote, a divisão em cota principal de ampla concorrência e cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada à participação exclusiva de ME/EPP, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006;

b) o Lote 06, de valor igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica destinado à participação exclusiva de ME/EPP, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, sem divisão em cotas;

Os quantitativos e valores observarão o discriminado no Termo de Referência, anexo ao Edital. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital e de seus anexos que não conflitem com a presente retificação.

3. DA NOVA DATA E DA REABERTURA DE PRAZO

EVENTO	DATA/HORÁRIO
Nova data de abertura das propostas	23/06/2026 — 09:30 h (horário de Brasília)
Nova data da rodada de lances	23/06/2026 — 09:45 h (horário de Brasília)

Em razão de a alteração repercutir na formulação das propostas, fica reaberto o prazo legal, contado da nova divulgação do Edital, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA PUBLICIDADE

O Edital retificado e seus anexos serão disponibilizados a qualquer interessado nos endereços eletrônicos http://licitasanrosapi.com.br e www.santarosadopiaui.pi.gov.br, bem como no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, ficando os interessados cientificados de que deverão acompanhar as publicações oficiais do certame.

Santa Rosa do Piauí/PI, 09 de junho de 2026.

_____

Erenilce de Sousa
Pregoeira

ID: C14C79CE01834

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ - PI, torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo o **Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas no preparo e fornecimento de refeições prontas, tipo quentinha, incluindo café da manhã, almoço e jantar, destinadas ao atendimento das necessidades da Administração Pública nos municípios de Santa Rosa do Piauí e Oeiras - PI, conforme demanda e necessidade da contratante,** nos termos do art. 74, inciso IV, c/c art. 79, parágrafo único, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 482/2025, e demais legislações aplicáveis, nos termos e condições estabelecidos neste Edital e seus anexos, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber. **Data de início de recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: A partir das 09h00min do dia 16/06/2026. Plataforma Eletrônica:** As inscrições ocorrerão exclusivamente de forma eletrônica através do Portal de Compras do Município, no endereço: http://licitasanrosapi.com.br. **Vigência do Edital:** O presente credenciamento permanecerá **aberto permanentemente** para o ingresso de novos interessados. O inteiro teor do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Porta de Compras: http://licitasanrosapi.com.br, no site do TCE/PI, no portal oficial do município (www.santarosadopiaui.pi.gov.br). Esclarecimentos adicionais através da plataforma eletrônica: licitacao@santarosadopiaui.pi.gov.br.

Santa Rosa do Piauí- PI, 09 de junho de 2026.

Maria Mascion Rodrigues de Sousa
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUI
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: **00.946.687/0001-52**
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, - 64.518-000 - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - saude@santarosadopiaui.pi.gov.br

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS
Secretaria Municipal de **Administração, Planejamento e Finanças - SEAPFIN**

4. DA PUBLICIDADE

O Edital retificado e seus anexos serão disponibilizados a qualquer interessado nos endereços eletrônicos http://licitasanrosapi.com.br e www.santarosadopiaui.pi.gov.br, bem como no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, ficando os interessados cientificados de que deverão acompanhar as publicações oficiais do certame.

Santa Rosa do Piauí/PI, 09 de junho de 2026.

Erenilce de Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUI
CNPJ: **41.522.244/0001-11**
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, - 64.518-000 - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br

ID: C3D3D6B52A884

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS
Secretaria Municipal de **Administração, Planejamento e Finanças - SEAPFIN**

AVISO DE SUSPENSÃO, RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí/PI, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que a sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 013/2026, Processo Administrativo nº 037/2026**, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de medicamentos básicos, controlados e injetáveis, materiais hospitalares de alta complexidade e materiais odontológicos, foi **SUSPENSA** e o Edital **RETIFICADO**, com remarcação da sessão para a nova data adiante indicada, nos termos a seguir.

1. DA SUSPENSÃO

Anteriormente à abertura da sessão, o Pregoeiro identificou divergência entre o instrumento convocatório e a parametrização da plataforma eletrônica. O Edital e o Termo de Referência preveem reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006. Contudo, ao cadastrar o processo, a plataforma apresentou os 07 (sete) lotes apenas em ampla concorrência, sem as cotas reservadas correspondentes. Em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade e da isonomia, a sessão não foi iniciada, promovendo-se o saneamento da divergência.

2. DA RETIFICAÇÃO

Procede-se à retificação do Edital, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, para adequar a estrutura de lotes do certame ao tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte previsto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, observado o seguinte:

a) para os lotes de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por se tratar de bens de natureza divisível, fica estabelecida, em cada lote, a divisão em cota principal de ampla concorrência e cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada à participação exclusiva de ME/EPP, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006;

b) o Lote 06, de valor igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica destinado à participação exclusiva de ME/EPP, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, sem divisão em cotas;

Os quantitativos e valores observarão o discriminado no Termo de Referência, anexo ao Edital. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital e de seus anexos que não conflitem com a presente retificação.

3. DA NOVA DATA E DA REABERTURA DE PRAZO

EVENTO	DATA/HORÁRIO
Nova data de abertura das propostas	23/06/2026 — 09:30 h (horário de Brasília)
Nova data da rodada de lances	23/06/2026 — 09:45 h (horário de Brasília)

Em razão de a alteração repercutir na formulação das propostas, fica reaberto o prazo legal, contado da nova divulgação do Edital, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUI
CNPJ: **41.522.244/0001-11**
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, - 64.518-000 - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br

ID: 8B5F968D689C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE
PREFEITURA MUNICIPAL HUGO NAPOLEÃO- PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE ADESÃO Nº 004/2026

Processo Administrativo de Autorização à Adesão de Registro de Preços – PAAARP N.º 004/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO.
ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO-PI X **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PI.**
OBJETO: Autorização para Adesão ao Processo de Registros de Preços – Pregão Eletrônico nº 010/2025-SRP/PM Hugo Napoleão/ (aquisição de veículos automotores zero quilômetros para atender demandas das Secretarias Municipal de Administração e de Saúde) – Utilização Provisória para a Prefeitura Municipal de Água Branca(PI).
MOTIVO: Necessidade de regularizar objetos de interesse da Prefeitura Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, incrita no CNPJ nº 06.554.760/0001-27, agilizando os procedimentos de contratações mediante a utilização de objetos regularmente licitados e registrados em Atas deste Poder Executivo Municipal.
LIBERAÇÃO: 50% dos Itens requeridos.
BASE LEGAL: Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.770/2023.

Hugo Napoleão-PI, 10 de junho de 2026

Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Avenida Petrônio Portela, 33, Bairro Centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2025-2028